

Resumo 2 — Liberalismo: revoluções atlânticas, 1820-1851 e cidadania

11.º Ano

História A

2 páginas

Resumo

1. As revoluções atlânticas e a crise do Antigo Regime

Os princípios em jogo. O liberalismo assenta em cinco ideias que se encadeiam: (1) o indivíduo tem **direitos naturais** anteriores ao Estado — vida, liberdade, propriedade; (2) a **soberania** pertence à Nação, não ao rei; (3) o poder exerce-se por **mandato** e através de **representantes** eleitos; (4) o poder deve ser **limitado por uma constituição** e dividido em funções; (5) todos são **iguais perante a lei**, ainda que desiguais na riqueza. É esta sequência que faz do liberalismo uma doutrina revolucionária no século XVIII e conservadora no século XIX: cumpridos os cinco pontos, os liberais passam a defender a ordem contra quem quer ir mais longe — os democratas e os socialistas.

Entre 1776 e 1820, o mundo atlântico é atravessado por revoluções que destroem os fundamentos do Antigo Regime: a soberania deixa de vir de Deus e passa a vir da **Nação**; os súbditos tornam-se **cidadãos**; os privilégios de nascimento são substituídos pela **igualdade perante a lei**.

- **1776 — independência dos Estados Unidos:** «todos os homens são criados iguais»; Constituição de 1787 com separação de poderes. É a primeira rutura colonial bem-sucedida do Atlântico.
- **1789 — Revolução Francesa:** queda do Antigo Regime, **Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão**, fim dos privilégios feudais, monarquia constitucional (1791) e depois república; 1793, execução de Luís XVI. Os princípios espalham-se pela Europa pelas armas e pelas ideias.
- **1807-1811 — invasões francesas** e transferência da corte para o Brasil; abertura dos portos (1808) e tratados de 1810 subordinam Portugal à Inglaterra e criam as condições da crise política.
- **1820 — revolução liberal no Porto** (24 de agosto): o **Sinédrio** e a burguesia comercial exigem o regresso do rei, uma constituição e o fim do governo absoluto.
- **1822 — independência do Brasil:** o liberalismo português perde a sua principal fonte de riqueza ao mesmo tempo que constrói um regime novo.

Porque em 1820 e não antes. Entre 1808 e 1820 o país viveu sob ocupação e tutela inglesa: Beresford comandava o exército e o Brasil deixara de ser colónia para ser a sede da monarquia. A crise económica — perda do exclusivo brasileiro, despesas militares, más colheitas — somou-se ao ressentimento contra o domínio inglês e à difusão das ideias liberais pelas lojas maçónicas e pelos livros franceses. Quando o rei regressa do Brasil (1821), encontra um regime já em construção: as Cortes tinham sido eleitas e o absolutismo estava politicamente desarmado.

2. Vintismo (1820-1823): a soberania na Nação

As **Cortes Constituintes** (1821) elegem deputados, extinguem a Inquisição, consagram a liberdade de imprensa e votam a **Constituição de 1822**: soberania nacional, uma só câmara, governo responsável perante as Cortes, igualdade de todos perante a lei e fim dos privilégios fiscais e jurídicos das ordens. O rei reina mas não governa.

- **Radicalismo e limites:** sufrágio censitário (só quem tem rendimento vota) e exclusão das mulheres; a cidadania é formalmente universal e praticamente restrita.
- **Reação:** a **Vilafrancada (1823)** e a **Abrilada (1824)**, com D. Miguel, mostram que o Antigo Regime tinha base social — clero, nobreza e boa parte do povo rural.

Quem está de cada lado. Do lado liberal: burguesia comercial e financeira, proprietários das cidades, parte do exército, magistrados e intelectuais formados em Coimbra. Do lado absolutista: alta nobreza, clero regular, camponeses dependentes de senhores e das paróquias. Isto explica a instabilidade: o liberalismo era um projeto de minoria urbana num país rural, e por isso precisou de vencer militarmente antes de poder governar.

3. Carta de 1826, guerra civil e cartismo

Em **1826**, D. Pedro IV **outorga** a **Carta Constitucional**: em vez de um texto votado por representantes da Nação, é um texto concedido pelo rei. Cria **duas câmaras** (Pares, hereditários e nomeados, e Deputados) e o **poder moderador**, privativo do monarca, com direito de dissolver a câmara eletiva e nomear os Pares. O regime passa a ser partilhado entre o rei e as Cortes.

A disputa entre liberais e absolutistas desemboca em **guerra civil (1828-1834)**: D. Miguel é aclamado rei, os liberais resistem no Porto (cerco de 1832-33) e em Lisboa, e a guerra termina em **1834** com a **Convenção de Évora-Monte**. No mesmo ano extinguem-se as ordens religiosas e, em **1836**, proíbe-se o **tráfico** de escravos.

4. Setembrismo e cabralismo (1836-1851)

A **Revolução de Setembro de 1836** repõe uma constituição próxima da de 1822 (a **Constituição de 1838**, nunca aplicada por completo). Segue-se um período de instabilidade: o **cabralismo** (Costa Cabral, a partir de 1842) restaura a Carta, centraliza o Estado e lança obras públicas, com forte resistência popular — **Maria da Fonte (1846)** e **Patuleia (1846-47)**. Só em **1851**, com a **Regeneração**, se abre um ciclo de estabilidade política.

Neste período constroem-se as instituições do Estado liberal: **Código Civil (1867)**, instrução pública, reorganização administrativa, abolição da escravatura (**1869**) — e mantém-se o **sufrágio restrito**, primeiro por rendimento, depois por alfabetização.

5. O legado do liberalismo e os limites da cidadania

O liberalismo venceu a longo prazo: consagrou a **igualdade perante a lei**, o direito de **propriedade**, a **liberdade de expressão**, a separação entre Estado e Igreja e a ideia de que o poder se exerce por **mandato da Nação**. Foi essa gramática que tornou possíveis, mais tarde, o sufrágio universal, o Estado social e os direitos das mulheres.

Mas o liberalismo português foi **oligárquico na prática**. A cidadania política ficou reservada a uma minoria — por rendimento, depois por alfabetização — num país de **analfabetismo maciço** e população maioritariamente rural. As eleições eram controladas localmente pelos *caciques* e o poder alternava entre dois partidos num **rotativismo** acordado que excluía o país real. A igualdade formal coexistiu, durante décadas, com a escravidão nas colónias.

- **Ganhos:** fim dos privilégios de nascimento, liberdade de imprensa, instrução pública, abolição do tráfico (1836) e da escravatura (1869), igualdade jurídica.
- **Dívidas:** sufrágio restrito, exclusão das mulheres, caciquismo, rotativismo, dependência externa (inglesa) e manutenção do trabalho forçado colonial.

A **novidade que ficou visível**. A liberdade de imprensa criou, pela primeira vez em Portugal, uma **opinião pública**: jornais de partido, folhetos, caricatura política e romance-folhetim. É um legado pouco citado e decisivo — o debate político deixa de acontecer apenas na corte e passa a acontecer na rua, e é esse espaço que os regimes seguintes, liberais ou não, tentarão controlar.

6. A segunda vaga revolucionária: 1830 e 1848

O liberalismo não se esgotou em 1820: voltou em ondas, cada uma mais social do que a anterior. Em **1830**, a revolução de Julho em França derruba Carlos X e instala a monarquia de Luís Filipe, mostrando que a Carta era reversível quando o rei tentava governar sem ela. Em **1848**, uma nova vaga varre a Europa — Paris, Viena, Berlim, Milão — e junta às reivindicações políticas (**sufrágio universal masculino**, constituições, liberdade de imprensa) as reivindicações **sociais** dos trabalhadores. No mesmo ano, o *Manifesto Comunista* de Marx e Engels formula a crítica operária ao capitalismo, que alimentará o movimento operário da segunda metade do século.

Em Portugal, a vaga de 1848 chega sob a forma de instabilidade — Maria da Fonte e Patuleia — e resolve-se em **1851** pela via oposta: a **Regeneração**, um compromisso entre as frações liberais que troca a revolução por estabilidade e obras públicas. É a partir daí que o regime liberal se instala de facto no país.

Tabela — três textos constitucionais

Critério	Constituição de 1822	Carta de 1826	Constituição de 1838
Origem	Votada em Cortes	Outorgada pelo rei	Votada em Cortes
Câmaras	Uma	Duas (Pares e Deputados)	Duas (eletiva e de senadores)
Poder do rei	Sem iniciativa própria	Poder moderador e veto	Veto, sem poder moderador
Tradição	Vintista (radical)	Cartista (moderada)	Setembrista
Vigência	1822-23	1826-28 e 1842-1910 (com interrupções)	1838-42

Erros frequentes

- Chamar «constituição» à Carta de 1826 sem notar que é **outorgada** — e que é isso que a distingue politicamente da de 1822.
- Datas: **1820** revolução do Porto · **1822** Constituição e independência do Brasil · **1823** Vilafrancada · **1826** Carta · **1828-1834** guerra civil · **1834** Évora-Monte · **1836** Setembro e proibição do tráfico · **1838** Constituição · **1846-47** Maria da Fonte e Patuleia · **1851** Regeneração · **1869** abolição da escravatura.
- Dizer que a abolição da escravatura foi feita em 1836: nesse ano proíbe-se o **tráfico**; a escravidão só é abolida em **1869**.
- Confundir **cartismo português** (defesa da Carta de 1826) com o **cartismo inglês** (Carta do Povo, 1838) — são movimentos diferentes, com o mesmo nome.
- Tomar o liberalismo por democracia: a igualdade era jurídica, não política nem social.

Para reter: soberania nacional (1822) ⇔ soberania partilhada com poder moderador (1826) ⇔ terceira via setembrista (1838) · **1820 · 1822 · 1823 · 1826 · 1828-34 · 1834 · 1836 · 1838 · 1846-47 · 1851 · 1869** · igualdade perante a lei ≠ sufrágio universal · tráfico (1836) ≠ escravidão (1869) · legado (direitos, propriedade, imprensa) + dívida (caciquismo, rotativismo, alfabetização) — as duas faces do mesmo regime.

Série HIST11 — as fichas 5 a 8 cobram em detalhe cada secção; a AF sobre as constituições liberais (item 13) retoma as fontes de 1822, 1826 e da abolição.